



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 106/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a feira gastronômica da cidade de Bom Jesus do Tocantins faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de show artístico, considerado como de cunho unipessoal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, artigo 25 da lei de licitações.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93, a contratação de show artístico da Cantora "Eliane Fernandes" através da empresa Diones Shows e Eventos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.349/0001-01, com sede na Avenida Amazonas, nº 30, Quadra 16, Lote 03, CEP: 77.570-000, Setor Popular, Pium, Estado do Tocantins, para apresentação na III feira gastronômica de Bom Jesus do Tocantins/TO, no dia 22 de setembro de 2022..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 12 de setembro de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal:

DECRETO Nº. 105/2022 – DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º.– Exonerar por solicitação a Servidora **Marta Oliveira Silva**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 (primeiro) de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins, por meio do Fundo Municipal de Educação e Cultura, por intermédio da Gestora do Fundo, ratifica a INEXIGIBILIDADE 009/2022, que tem como objeto a contratação da empresa Diones Shows e Eventos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.349/0001-01, com sede na Avenida Amazonas, nº 30, Quadra 16, Lote 03, CEP: 77.570-000, Setor Popular, Pium, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo seu procurador, o Senhor Donicerly Abade da Silva, brasileiro, casado, músico, portador do CPF nº 012.955.161-95, residente e domiciliado na cidade de Pium/TO, para o presente contrato tem por objeto a Contratação de show artístico da cantora "Eliane Fernandes", para apresentação na III feira gastronômica de Bom Jesus do Tocantins/TO, no dia 22 de setembro de 2022, de acordo com art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 13 de setembro de 2022.

Itamar Lopes Batista Lima
Gestora do Fundo Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2022.

Contratante: Fundo Municipal de Educação e Cultura de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.466.854/0001-91, com sede na Avenida Tocantins, s/n, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.714-00.

Contratada: Dione Shows e Eventos - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.732.349/0001-01, com sede na Avenida Amazonas, nº 30, Quadra 16, Lote 03, CEP: 77.570-000, Setor Popular, Pium, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de show artístico da cantora “Eliane Fernandes”, para apresentação na III feira gastronômica de Bom Jesus do Tocantins/TO, no dia 22 de setembro de 2022.

Vigência: até 30 de outubro de 2022, contados a partir da assinatura.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Data de assinatura: 13 de setembro de 2022.

Signatários: Itamar Lopes Batista Lima, Gestora do Fundo, Contratante e Donicerly Abade da Silva, Procurador, Contratado.

